



PORTARIA n. 391/2017

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-EMASA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 3.568/2013 E 3.738/2014, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PELAS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL N.º 001/2015.

CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.1 do Edital n. 001/2015, o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA tem prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato do então Diretor Geral, Sr. André Ritzmann, cuja publicação se deu em 15 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar de 15 de julho de 2017, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA, regido pelo Edital n. 001/2015, cuja homologação foi publicada em 15 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 14 de julho de 2017.


CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR
Diretor Geral